

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



PORTARIA CRECI/RO N° 011/2022

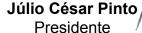
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10°, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA CRECI/RO N.º 010/2022, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de março de 2022.



Valdelene Maria Aguida de Melo Diretora Secretária

